



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2573 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 05 de maio de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 250401/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 250401/2025
- Extrato de Contrato Nº 020501



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2573 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 05 de maio de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 250401/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia, bem como todos os serviços pertinentes com a atividade fim de agência de viagens, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 25040001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, com o valor total de desconto de 4,00%, correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permite tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.477.835/0001-90, com sede na rua João Pessoa, 267, sala 9, Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-902, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de maio de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME** CNPJ: 10.477.835/0001-90, com sede na rua João Pessoa, 267, sala 9, Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-902, referente a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia, bem como todos os serviços pertinentes com a atividade fim de agência de viagens, no valor total de desconto de 4,00%, conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 02 de maio de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250401/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia, bem como todos os serviços pertinentes com a atividade fim de agência de viagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL DE DESCONTO: 4,00 (quatro) por cento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025: Secretaria Municipal de Administração, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 - Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Outros Recursos Não Vinculados.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020501

CONTRATO: 020501

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia, bem como todos os serviços pertinentes com a atividade fim de agência de viagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL DE DESCONTO: 3,50 por cento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 - Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 02/05/2026

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 02/05/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

JOSÉ ALVES SOBRINHO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado